

...continuação			
Outros	-	134	-
	-	603	-
		2019	
9. Obrigações sociais e trabalhistas:			
Férias e encargos sociais a pagar	-	2.112	-
FGTS a pagar	-	183	-
INSS a recolher	-	123	-
Salários a pagar	-	11	-
		2.429	

10. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis: Corresponde ao montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 e 2019, para eventuais perdas em processos trabalhistas e cíveis envolvendo o IRLM, compreendendo as ações cuja possibilidade de perda foi considerada provável pelos assessores jurídicos e pela Administração da FFM.

	2019	Adições	Reversões	2020
Ações trabalhistas	3	24	(27)	-
(-) Depósitos para garantia de juízo	(3)	(24)	27	-
	-	-	-	-

Não havia ações com probabilidade de perda considerada como possível em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 298 em 31 de dezembro de 2019). **11. Patrimônio líquido:** O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão. Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **12. Receitas operacionais - contrato de gestão:** Refere-se ao montante pactuado em 2020 e 2019 junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para custeio do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 001/0500/000.037/2015 e aditivos. As verbas pactuadas para o período de janeiro a agosto de 2020 e o exercício de 2019 foram, respectivamente, de R\$ 24.000 e R\$ 41.059, as quais foram integralmente repassadas. Para o período de setembro a dezembro de 2020, os valores foram fixados no novo contrato de gestão por meio do qual ocorre a operacionalização do instituto a partir de setembro de 2020 (contrato processo nº 654215/2020). Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde, sendo que a prestação referente ao exercício de 2020 já foi apresentada ao órgão. **13. Pessoal:**

	2020	2019
Salários e ordenados	(14.426)	(20.107)
FGTS	(1.001)	(1.568)
Benefícios	(2.001)	(3.028)
	(17.428)	(24.703)

14. Serviços profissionais:

	2020	2019
Limpeza e higienização	(1.746)	(2.576)
Manutenção	(1.416)	(1.628)
Técnicos administrativos	(816)	(1.035)
Segurança	(603)	(1.031)
Manutenção de sistemas	(347)	(599)
Outros	(501)	(846)
	(5.429)	(7.715)

15. Materiais para consumo:

	2020	2019
Órteses, próteses e materiais especiais	(565)	(1.059)
Materiais hospitalares em geral	(329)	(365)
Materiais para manutenção de equipamentos	(245)	(209)
Materiais para uso em obras, reformas e manutenção	(228)	(374)
Medicamentos e reagentes	(202)	(886)
Outros	(326)	(408)
	(1.895)	(3.301)

16. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o IRLM não possuía instrumentos financeiros derivativos. O IRLM está exposto a riscos normais de mercado, relacionados principalmente às variações do CDI relativo às aplicações financeiras. O valor classificado como aplicações financeiras encontra-se atualizado pelo método do custo amortizado até 31 de dezembro de 2020 e 2019, e corresponde, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O IRLM está exposto, ainda, ao risco de crédito das instituições financeiras. O IRLM adota a política de efetuar suas aplicações financeiras em bancos de primeira linha, como meio de mitigar o risco de perda financeira.

	Valor contábil	
	2020	2019

Ativos financeiros

Empréstimos e recebíveis	
Caixa e equivalentes de caixa	- 5.988
Depósitos recursais trabalhistas	- 20
Depósitos judiciais	- 382

Passivos financeiros

Outros passivos	
Fornecedores	- 698
Serviços de terceiros	- 603

Estimativa do valor justo: Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros "não derivativos": Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. São três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor

justo: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2** - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); • **Nível 3** - informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, o Instituto está sujeito aos fatores de: **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa. **17. Avais, fianças e garantias:** O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020 e 2019. **18. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais:** A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 11 de junho de 2018, deferido pelo Ministério da Saúde em 18 de fevereiro de 2020 através da Portaria nº 151 (Processo nº 25000.064173/2015-71). O pedido para renovação foi apresentado tempestivamente ao Ministério da Saúde (Processo nº 25000.074283/2018-94) e encontra-se em tramitação, sendo o certificado atual válido até que haja decisão sobre esse requerimento (Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, artigo 24). Essa certificação, em conjunto com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições. Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	2020	2019
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	3.905	5.468
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	10	7
	3.915	5.475
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	-	160
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	-	96
Contribuição Financ.		
Seguridade Social (COFINS) (d)	13	27
Programa de Integração Social (PIS) (e)	3	6
	3.931	5.764

a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas; **b)** Simulação empregando o regime de "Lucro Real", com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício; **c)** Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício; **d)** Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de "Lucro Real", foi empregado regime de incidência "não cumulativo", com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; **e)** Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento. **19. Seguros (não auditado):** O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **20. Outras informações:** As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o Instituto (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Diretoria	
Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes	Amaro Angrisano
Diretor Geral	Superintendente Financeiro
Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior	Marcus Cesar Mongold
Vice Diretor Geral	Contador-CRC 1SP17356/O-0

As Demonstrações Contábeis correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação Faculdade de Medicina em reunião realizada em 07 de abril de 2021.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
 Aos Administradores da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão processo nº 001/0500/000.037/2015. São Paulo - SP.

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de

Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) ("Instituto" ou "IRLM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós, que emitii relatório em 13 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** O Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 15 de março de 2021. **BDO RCS Auditores Associados Ltda.** - CRC 2 SP 015165/0-8, **Victor Henrique Fortunato Ferreira** - Contador CRC 1 SP 223326/O-3.

Fundação Faculdade de Medicina - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro - CNPJ 56.577.059/0010-92

CONTRATO DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - PROCESSO N.º 001.0500.000.037/2015

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2020 (TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 01/20 e 02/20 PROCESSO N.º 3051150/2019)

	1º semestre		4º bimestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internação Hospitalar						
Clinica Médica	208	158	84	54	292	212
Total	208	158	84	54	292	212
	1º semestre		4º bimestre		Total	
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Médicas)	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Rede	240	121	80	66	320	187
Interconsultas	270	158	90	38	360	196
Consultas Subseqüentes	2.460	2.050	820	618	3.280	2.668
Total	2.970	2.329	990	722	3.960	3.051
	1º semestre		4º bimestre		Total	
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Não Médicas)	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Não Médicas	5.160	4.322	1.720	1.058	6.880	5.380
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	6.840	4.888	2.280	732	9.120	5.620
Total	12.000	9.210	4.000	1.790	16.000	11.000
	1º semestre		4º bimestre		Total	
Procedimentos Clínicos, Diagnósticos e Terapêuticos	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Procedimentos Médicos	108	91	36	53	144	144
	1º semestre		4º bimestre		Total	
Tecnologias Assistivas - Fornecimento de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de Locomoção e Comunicação	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Órteses	720	668	240	166	960	834
Próteses	0	1	0	0	0	1
Meios de Locomoção	720	716	240	300	960	1.016
Outros	0	0	0	0	0	0
	1º semestre		4º bimestre		Total	
Capacitação de Recursos Humanos	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Número de Cursos	36	11	12	43	48	54
Número de Pessoas Capacitadas	720	543	240	273	960	816
	1º semestre	4º bimestre	Total			
Pesquisa de Satisfação	100%	100%	100%			
Ambulatório - Primeira Consulta: Satisfação (1)	100%	100%	100%			
Ambulatório - Primeira Consulta: Fidelização (2)	100%	100%	100%			
Ambulatório - Retorno: Satisfação (1)	100%	100%	100%			
Ambulatório - Retorno: Fidelização (2)	100%	100%	100%			
Internação: Satisfação (1)	100%	100%	100%			
Internação: Fidelização (2)	99%	100%	100%			
Alta: Satisfação (1)	100%	100%	100%			
Alta: Fidelização (2)	100%	100%	100%			

(1) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "De uma maneira geral, você considera que este Hospital é igual ou melhor do que você esperava?"
 (2) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "Você indicaria este Hospital a alguma amigo ou pessoa da Família?"